

INVASÃO DE LUXO

Karla Mendes
Da equipe do **Correio**

Invasão de área pública, um grande empresário da cidade e sumiço de documentos são os ingredientes de um grande mistério envolvendo a Administração Regional do Lago Sul. A invasão fica no Lote 19 do Conjunto 1 da QL 8 e mede 18.413 metros quadrados, segundo o processo de reintegração de posse número 47.466/97, que tramita no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O lote em questão está em nome de Dalmo Josué Amaral, pai de Valmir Amaral, um dos grandes empresários da cidade, dono das empresas de transporte coletivo Viva Brasília e Santo Antonio.

Apesar da área invadida ser 16,9 vezes maior que o lote original e incluir a demolição de parte de prédio público para a construção de uma churrasqueira, a Administração Regional concedeu a carta de habite-se, posteriormente cassada. O empresário ainda não decidiu se recorre à Justiça para reaver o habite-se da casa. O destino das benfeitorias construídas em área pública invadida será decidido na ação de reintegração de posse.

Valmir Amaral, que falou ao **Correio** em nome do pai, nega o documento da Justiça. Segundo ele a invasão "consiste apenas" em construção de alambrado na área verde e campo de futebol. "Fiz o que todo mundo faz, melhorei a área verde que era um mato só. Não sei porque a casa dos meus pais está sendo alvo da administração. Isso é perseguição política", reclama.

Valmir explica, ainda, que quanto à demolição de parte do prédio público, que estava sendo ocupado pelo Pelotão Lacustre — unidade da Polícia Florestal responsável pelo policiamento da orla do Lago Paranoá —, foi feita de acordo com o comando da unidade. "Construímos outro prédio para eles na QL 6", acrescenta.

O administrador do Lago Sul na época, Abdon Henrique, diz que a sede do Pelotão Lacustre na QL 6 foi

doada por empresários do Lago Sul, mas nega que Valmir Amaral a tenha construído.

EMBARGO

O primeiro indício de invasão foi detectado pelos fiscais da Administração do Lago Sul em 14 de julho de 1995, quando foi expedido embargo contra a construção de uma casa de 1.280 metros quadrados em função de terraplanagem e cerca de arame farpado em área pública. Três dias antes, a obra — que estava no início das fundações — havia sido notificada por estar sendo realizada sem cumprir uma exigência legal: a aprovação do projeto pela administração.

Apesar das irregularidades não terem sido resolvidas, em outubro de 1995 foi concedido o alvará de construção para o terreno. Naquela época, Abdon Henrique respondia pela administração. "É impossível para um administrador acompanhar o trabalho dos fiscais", justificava Abdon.

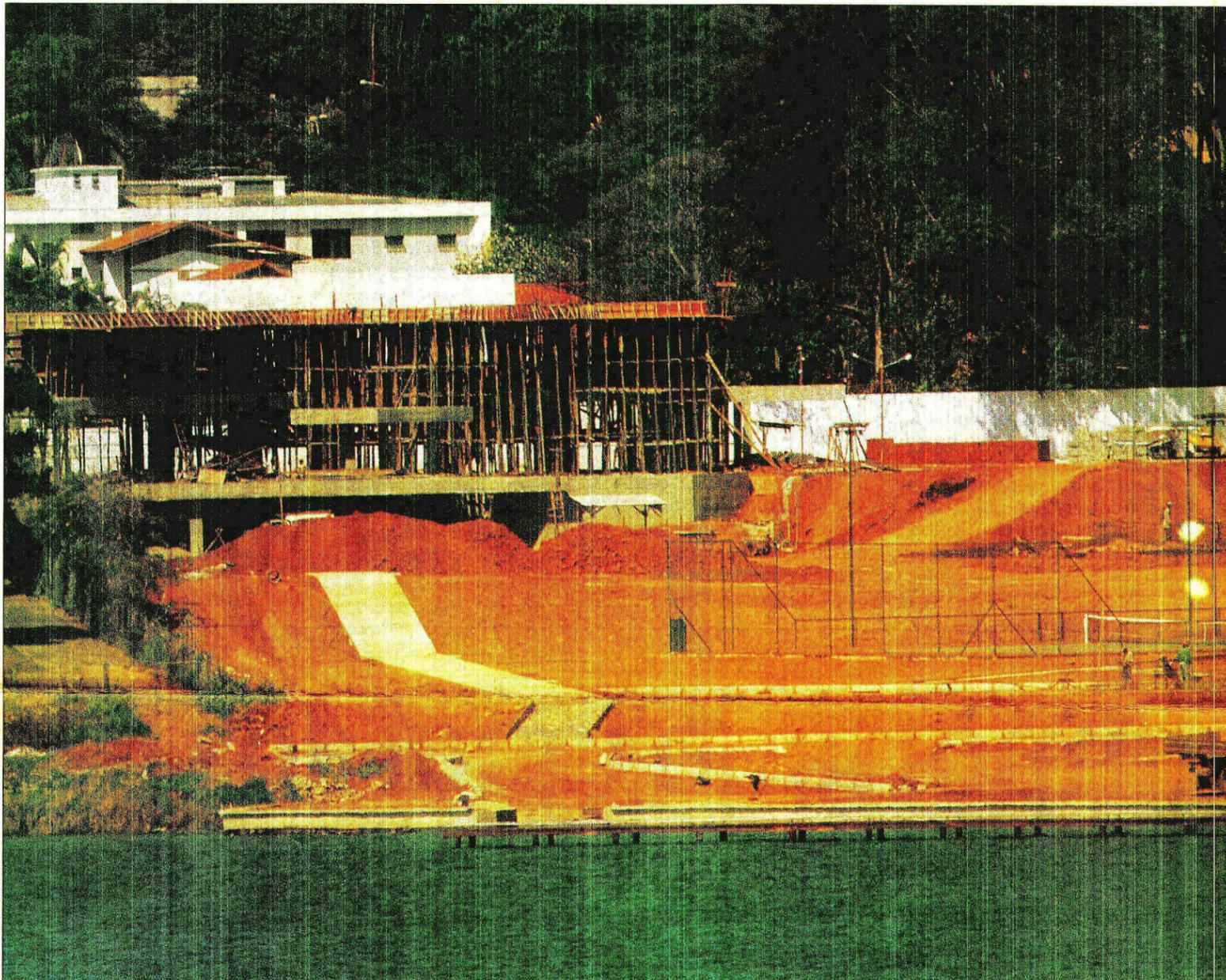
No início do ano passado, as obras já estavam prontas. Foram construídos, além da casa, quadra de tênis, quadra de futebol, campo de futebol, píer (atracadouro de cais) e heliponto (ponto para pouso de helicóptero).

O engenheiro Paulo Timm assumiu o cargo de administrador no dia 15 de abril do ano passado. Foi ele quem assinou a carta de habite-se, quinze dias depois de tomar posse. Mas quando o novo administrador viu a casa de Dalmo Amaral, estranhou a construção avançando até o Lago Paranoá. Pediu para ver o processo de edificação da área e, para sua surpresa, a papelada havia desaparecido da administração. Dias depois, Valmir Amaral — o filho de Dalmo — se encarregou de lhe mostrar o habite-se assinado pelo próprio Timm.

O processo desaparecido só foi localizado semanas depois na seção de topografia da Administração Regional de São Sebastião, para onde havia sido enviado informalmente — não se sabe por quem. Nele faltavam os documentos que explicariam como foi concedido o habite-se: não havia sinal dos laudos exigidos nem o documento de vistoria final do imóvel.

Outro fato estranho: o original da carta de habite-se não foi encontrado nesse processo. Apenas uma terceira via do documento apareceu nos arquivos da administração. O administrador Paulo Timm pediu a abertura de inquérito policial na 10ª DP (Lago Sul) para investigar o sumiço dos documentos. Ele também encaminhou o caso à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que entrou com ação de reintegração de posse para reaver o terreno invadido.

Ronaldo de Oliveira 24.7.96



Quadras de tênis e de futebol, campo de futebol, píer e até heliponto foram construídos irregularmente no terreno invadido. As obras avançam até o Lago

PRIVATIZAÇÃO

A área invadida por Dalmo Josué Amaral na QL 8 do Lago Sul mede

18.413

metros quadrados

Fonte: Administração do Lago Sul

Habite-se foi obtido com fraude

A carta de habite-se da mansão de Dalmo Amaral no Lago Sul foi cancelada em julho do ano passado. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal entrou com ação de reintegração de posse da área invadida. Também foi instaurado um processo administrativo para apurar responsabilidades e o administrador Paulo Timm apresentou queixa-crime na 10ª DP.

O relatório final da comissão de processo administrativo instaura-

da pela Procuradoria-Geral concluiu que houve fraude na concessão do habite-se para a casa de Dalmo Amaral. De acordo com o relatório, que foi aprovado na terça-feira passada, "a fraude contou com a participação do pessoal de campo (fiscais, topógrafos e inspetores)" da Administração do Lago Sul.

O processo de concessão do habite-se, na avaliação da Procuradoria, foi montado de forma a

conseguir a aprovação do administrador e, posteriormente, todos os documentos que poderiam identificar os fraudadores foram retirados dos arquivos da administração.

Os procuradores entendem que, "diante de informações falsas do pessoal de campo, não tem o administrador, em princípio, como detectar a má-fé, a menos que entre suas funções se incluisse a de visitar *in loco* as obras". (KM)